



26/06/2020

Número: **0810089-02.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição: **04/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MIRIAM PEREIRA DA SILVA (AUTOR)		JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25896 848	04/11/2019 16:54	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	Documento de Comprovação



Duarte e Silva Advogados Associados

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 05 - Mangabeira, João Pessoa/PB
(83) 98832-9676. (83) 99105-5363. (83) 98660-2858.

PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

99818-6389

CONTRATANTES:

NOME Minha Pereira da Silva TELEFONE 98678-4919

ESTADO CIVIL SOLTEIRO PROFISSÃO do lar

CPF 077.897.224-08 RG 3356272 ENDEREÇO R. Rita Pereira

Rua Silva, 185, Mangabeira, João Pessoa

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores. Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, e ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 05, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

GRATUIDADE JUDICÍARIA

Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

João Pessoa, 15 de Julho de 2019

(OUTORGANTE)



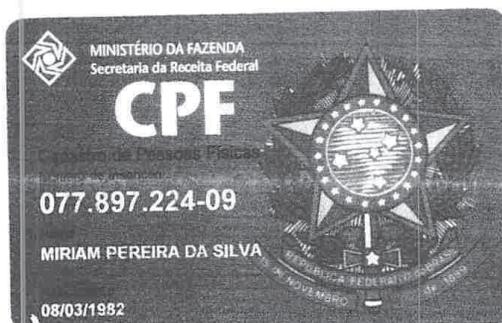
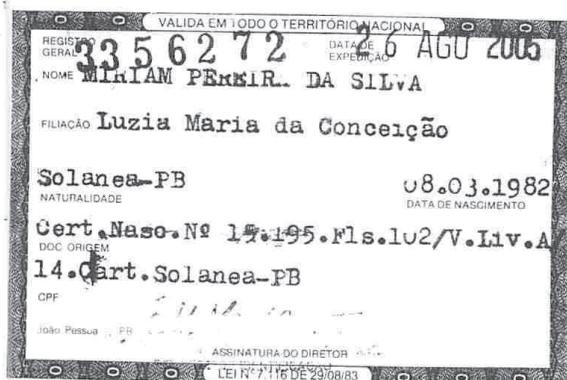
Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 04/11/2019 16:54:10
<http://pje.tjpj.brasil.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110416541033800000025028223>
Número do documento: 19110416541033800000025028223

Num. 25896848 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 26/06/2020 11:52:12
<http://pje.tjpj.brasil.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062611520977600000030520957>
Número do documento: 20062611520977600000030520957

Num. 31834800 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 04/11/2019 16:54:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110416541033800000025028223>
Número do documento: 19110416541033800000025028223

Núm. 25896848 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 26/06/2020 11:52:12
http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062611520977600000030520957
Número do documento: 20062611520977600000030520957

Núm. 31834800 - Pág. 3

MARIA DAS GRACAS SOUSA ALVES
RUA RITA PEREIRA DA SILVA, 1851/C - MANGABEIRA
JOAO PESSOA/PB CEP 59000000/00 51

Liquidão MONOFÁSICO
CleirSbc PBS RTC 81 RESIDENCIAL-BA - A RETIRADA
Roteiro 9-5-236-1820 Referência: JU-129-9
Meiajor 0001381793 Emissão: 15/07/2019

20001024500

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jul / 2019	16/07/2019	15/08/2019	709.220.124-15 Int. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/409169-0

Canal de contato

Prezado Cliente:
O Bem Seguro Fácil, que oferece você o informe de indenização resguardado a partir de 100% da sua TSE, é um serviço que confirma contratos de consumo. As indenizações seguradas devidas as coberturas do seu Seguro Igualdade estão sendo resguardadas na rede de proteção do Bem Seguro Igualdade. Ique Bem Seguro Igualdade.
Tudo Social e Econômico Eletrônico - TSEE foi criado para facilitar a sua vida. Bem Seguro Igualdade - 0800 780 2333. Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Subscreva o seu seguro Igualdade.

Média últimos meses (kWh) **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**
89 23/07/2019 R\$ 16,14

2017 RELEASE UNDER E.O. 14176 - 2020 RELEASE UNDER E.O. 14176

Indicadores de Qualidade 5/2019-Mangabeira			
Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DI/MENSAL	5,77	0,00	NOMINAL
DI/TRIMESTRAL	10,15		220
FI/CANAL	20,30		
FI/MENSAL	2,3	0,00	CONTRATADA
FI/TRIMESTRAL	6,47		LIMITE SUPERIOR
FI/CANAL	12,95		200
DMIG	3,86	0,00	LIMITE INFERIOR
			231
		Total	16,14
			100,00

ATENÇÃO
- Sua unidade foi configurada como Banco Peneda, tendo um desconto de R\$11,12.
- Letra confirmada
Centro Service BEM SEGURO FÁCIL-ACE (-).
- O cancelamento da cobrança deve ser feito e a remessa da fatura sempre deve ser feita

podem ser adicionados a qualquer momento, sem a necessidade de recompilar.

www.nature.com/scientificreports/

■ L'ESPRESSO 125

COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A
26 AGO. 2019
PROTÓCOLO
AG. JOÃO PESSOA



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 04/11/2019 16:54:10
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110416541033800000025028223>
Número de protocolo: 16110416541033800000025028223

Núm. 25896848 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 26/06/2020 11:52:12
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006261152097760000030520957>
Número do documento: 2006261152097760000030520957

Num. 31834800 Pág. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos da Capital



Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 02240.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 02240.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:38 horas do dia 20 de novembro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigacao, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Miriam Pereira da Silva**, CPF nº 077.897.224-09, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero feminino, profissão Do Lar, filho(a) de Luzia Maria da Conceição e Pai Não Declarado, natural de Solânea/PB, nascido(a) em 08/03/1982 (36 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Margarida Maria Alves, Nº 86, complemento COMUNIDADE DO TIMBÓ, bairro Bancários, tendo como ponto de referência Depósito de Construção de Joselio, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98678-4919.

Dados do(s) Fatos:

Local: Julio Soares da Silva, Cidade Verde, Mercadinho Central, João Pessoa/PB, bairro Mangabeira; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 01/07/18 17:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE trafegava no carona do veículo pas/motocicleta, marca e modelo:I/LONCIN ITALIKA XT 50, ano e modelo:2014 de cor vermelha, placa:QFD 1563/PB, Chassi nº LLCJBBC00E1100146, registrado em nome de Sheila Nascimento Reis-CPF nº 052.168.084-00, (amiga da notificante);QUE segundo a notificante trafegava no carona onde quem pilotava era a própria proprietária acima mencionada;QUE segundo a declarante seguia normalmente quando a sua amiga que pilotava a moto perdeu o controle devido o veículo ter derrapado quando tentava passar em um quebra molas;QUE devido ao fato piloto e carona vieram a cair ao chão;Que devido ao fato a declarante veio a lesionar-se conforme CERTIDÃO Nº 1525/2018, EXPEDIDO PELA DRª SÔNIA MARIA MACIEL PONTES DE OLIVEIRA, CRM/PB 2959, DATADO DE 22/10/2018, do Complexo Hospitalar de Mangabeira, para onde foi socorrido(a) pelo SAMU; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS
Agente de Investigacao

MIRIAM PEREIRA DA SILVA
Noticiante



Procedimento Policial: 02240.01.2018.1.00.420

1/1



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 04/11/2019 16:54:10
<http://pje.tjpj.pjbr.80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110416541033800000025028223>
Número do documento: 19110416541033800000025028223

Num. 25896848 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 26/06/2020 11:52:12
<http://pje.tjpj.pjbr.80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062611520977600000030520957>
Número do documento: 20062611520977600000030520957

Num. 31834800 - Pág. 5



CERTIDÃO

Nº. 1525/2018

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de Atendimento Ambulatorial nº 141153 e Prontuário nº 2018.07.000083 pertencentes a **MIRIAM PEREIRA DA SILVA** que foi atendida dia 01/07/2018 às 17H43min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em membro inferior direito e lesão corto contusa em pé esquerdo.

Submetida à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura exposta de Lisfranc em pé esquerdo. Realizado procedimento cirúrgico dia 01/07/2018 com alta médica dia 06/07/2018.

E para constar eu, Sônia Maria Maciel Pontes de Oliveira, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018


Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 2959



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 04/11/2019 16:54:10
<http://pje.tjpj.brasil.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110416541033800000025028223>
Número do documento: 19110416541033800000025028223

Num. 25896848 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 26/06/2020 11:52:12
<http://pje.tjpj.brasil.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062611520977600000030520957>
Número do documento: 20062611520977600000030520957

Num. 31834800 - Pág. 6



(I)



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURÓ** PONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de- Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados
parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190498956 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MIRIAM PEREIRA DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO MIRIAM PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 07789722409

Posição em 10-10-2019 15:30:28

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

11/10/2019 R\$ 1.687,50 R\$ 0,00 R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
14/09/2019	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	Download
28/08/2019	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	Download



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 04/11/2019 16:54:10
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110416541033800000025028223>

Num. 25896848 - Pág. 6

Número do documento: 19110416541033800000025028223



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 26/06/2020 11:52:12
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062611520977600000030520957>

Num. 31834800 - Pág. 7

Número do documento: 20062611520977600000030520957



Rua Agente Fiscal José Costa Duarte, 157, Mangabeira, João Pessoa-Paraíba.
(83) 98663-4900/ (83) 98660-2858

PROCURAÇÃO

OUTORGADO(S): JOSÉ EDUARDO DA SILVA, OAB/PB 12578, ALEXANDRA CESAR DUARTE DA SILVA, OAB/PB 14438, MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA, OAB/PB 17295, com escritório profissional sito a Rua Agente Fiscal José Costa Duarte, n.º 157, Sala Mangabeira II, João Pessoa/PB, CEP: 58056-384, e-mail: duarteesilvaadvogados@outlook.com

PODERES: o outorgante constitui seus bastantes procuradores e a eles confere poderes para o foro em geral (nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil), podendo atuar em conjunto ou isoladamente em qualquer juízo, comarca ou instância, para propor ou contestar, assim como acompanhar processos em todos os seus termos, atos e fases, para toda e qualquer processo ou procedimento, seja ele judicial ou administrativo, independentemente de sua natureza, inclusive penal, em que seja parte ou, por qualquer forma, interessado, dispondo para isso, ainda, de poderes para renunciar ao direito sobre qual se funda a ação, reconhecer a procedência das afirmações de existência de direito, confessar, acordar, transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação (com a possibilidade de receber alvarás, RPV e precatórios), bem como de firmar negócios jurídicos processuais, inclusive com calendarização. Também poderes para tomar medidas administrativas e/ou judiciais, visando a evitar e/ou reaver valores a título de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais e empréstimos compulsórios, nos níveis federal, estadual (ou distrital), municipal, inclusive para requerer Certidão Negativa de Débito, cópia de procedimento administrativo tributário, representação fiscal, entre outros, bem como atuar junto à Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional da Seguridade Social, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Secretarias da Fazenda estaduais, distrital e municipais e suas respectivas procuradorias. Finalmente poderes para substabelecer os que lhe foram conferidos com ou sem reserva.

A ROGO DE Miriam Pereira da Silva, por não saber assinar,
assina o rogado, lentamente, de maneira
Identidade nº 3.356.272 CPF: 077.897.004-09
Endereço:
Rua dos Cambaços n.º 153 Cidade: João Pessoa
PESSOA CEP: 58009-766

Testemunha 1: Thiago Oliveira Silva
Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: Estudante
Identidade nº 3.890.221 /SJP/PB CPF: 089.903.004-20





Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 26/06/2020 11:52:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062611521240100000030520959>
Número do documento: 20062611521240100000030520959

Num. 31834802 - Pág. 2



Rua Agente Fiscal José Costa Duarte, 157, Mangabeira, João Pessoa-Paraíba.
(83) 98663-4900/ (83) 98660-2858

Endereço: JU. MONSENHOR MARENGO 157
Cidade: João Pessoa CEP: 58020590

Assinatura: 

Testemunha 2: SANDRA CRISTINA ARAUJO DA SILVA
Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Identidade nº: 1-572-731 CPF: 917.519.504-68
Endereço: RUA AGENTE F. JOSÉ COSTA DUARTE
Cidade: João Pessoa CEP: 58071-630

Assinatura: 



João Pessoa/PB, 26 DE JUNHO 2020





Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 26/06/2020 11:52:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062611521240100000030520959>
Número do documento: 20062611521240100000030520959

Num. 31834802 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 26/06/2020 11:52:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062611521240100000030520959>
Número do documento: 20062611521240100000030520959

Num. 31834802 - Pág. 6



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOÃO PESSOA

2^a VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA

D E C I S Ã O

PROCESSO N° 0803503-12.2020.8.15.2003

AUTOR: MIRIAM PEREIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.



Assinado eletronicamente por: FERNANDO BRASILINO LEITE - 26/06/2020 20:21:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062620214845200000030534141>
Número do documento: 20062620214845200000030534141

Num. 31849157 - Pág. 1

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade judiciária, na forma do art. 98 do C.P.C.

Considerando as medidas preventivas ao contágio pelo novo Coronavírus (**COVID-19**) adotadas por este Juízo; a Resolução n. 19/2020 do TJ/PB que prorrogou o Ato Normativo Conjunto n.º 007/2020/TJ/PB/MP/PB/D.P.E-PB/OAB-PB, **deixo de designar audiência de conciliação, instrução e julgamento.**

Cediço que, para as ações que tratam de indenização securitária DPVAT, necessária, via de regra, afora óbito da vítima, a confecção de prova técnica (perícia médica), a fim de comprovar a lesão e o grau/extensão da invalidez, o que comumente é feito neste Juízo por meio de mutirão de audiências.

Entrementes, dada a realidade mundial de risco iminente de contágio pelo aludido vírus COVID-19, altamente contagioso e de potencial letalidade, a realização do referido ato, neste momento, contradiz as recomendações da **Organização Mundial de Saúde – OMS**, a qual recomenda, veementemente, o isolamento social como fator preponderante de combate à propagação do vírus.

Noutra via, tendo em vista o escopo maior de continuar cumprindo o papel de pacificação social do Poder Judiciário durante este grave momento de crise,



independentemente de audiência, **CITE a parte promovida para apresentar resposta**, no prazo de 15 dias úteis, cientificando-lhe que a ausência de resposta implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (art. 334 e 335, ambos do C.P.C). Poderá, a parte requerida, também, se entender pertinente, apresentar, no corpo de sua contestação, proposta de acordo.

Apresentada contestação, **INTIME** a parte autora, para fins de impugnação (art. 351 do C.P.C).

Em seguida, dada a indispensabilidade da prova pericial para resolução da lide nestes autos, **DETERMINO**, após a prática dos atos acima, acaso ainda não tenha havido a resolução do problema que, hoje, enfrentamos, a imediata **SUSPENSÃO DO PROCESSO por motivo de força maior, com fulcro no art. 313, VI, do C.P.C.**

Intimações de preferência pelo meio eletrônico e demais providências necessárias.

Finalmente, determino que seja colocada etiqueta no processo com o nome **CORONAVÍRUS – DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA DPVAT**, sendo os feitos monitorados pelo Cartório e Gabinete, respectivamente, para, ao final da crise, virem os autos conclusos para aprazamento de audiência UNA e realização do exame pericial. **ATENÇÃO**

AO CARTÓRIO PARA QUE, DORAVANTE, OBSERVE AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAL - ATENÇÃO.

CUMPRA.



João Pessoa, 26 de junho de 2020

Fernando Brasilino Leite

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: FERNANDO BRASILINO LEITE - 26/06/2020 20:21:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062620214845200000030534141>
Número do documento: 20062620214845200000030534141

Num. 31849157 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: FERNANDO BRASILINO LEITE - 26/06/2020 20:21:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062620214845200000030534141>
Número do documento: 20062620214845200000030534141

Num. 31849157 - Pág. 5